

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA

Constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018

Designada pela Portaria ANA nº 112, de 28 de abril de 2021

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2020
TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA

I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

O Termo de Parceria nº 003/2016/ANA foi celebrado em 6 de dezembro de 2016 entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, visando à execução de projeto de apoio às ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH GRANDE, por meio do alcance, pela ABHA, das metas constantes no Programa de Trabalho estabelecido no Anexo do respectivo Termo de Parceria, mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

II – IDENTIFICAÇÃO DA OSCIP

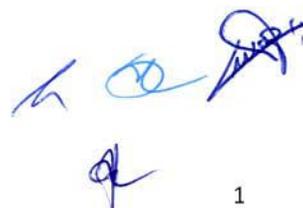
A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS foi constituída em 12 de dezembro de 2002 sob a forma de associação civil voltada para recursos hídricos, sem fins lucrativos e de interesse social, com sede e foro em Araguari/MG. No dia 8 de junho de 2016 recebeu o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, oferecido pelo Ministério da Justiça do Brasil.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A ABHA, em 1º de outubro de 2020, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO relativo ao exercício de 2020, Documento nº 02500.047503/2020-95, cuja composição atende ao previsto no Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, cláusula terceira, inciso I, alínea “g”.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA - CAVTP, constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018, e designada pela Portaria ANA nº 112, de 28 de abril de 2021, é composta pelos servidores Wagner Martins da Cunha Vilella e Lucas Braga Ribeiro, representantes da ANA, por Stella Souza Guida, representante do CBH Grande, e por Thiago Alves do Nascimento, representante da ABHA.



26090/2021

V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5.1. INDICADOR 1 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

5.1.1. Critério de Avaliação 1.1 – Cumprimento do calendário de reuniões do CBH Grande

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o cumprimento do calendário de reuniões do CBH Grande. A meta para 2020 era a realização de 9 (nove) reuniões, sendo 3 (três) reuniões plenárias, (três) reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL e 3 (três) reuniões da Câmara Técnica de Integração – CTI.
- Em 2020, das reuniões previstas, o CBH Grande realizou apenas 2 (duas) da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL). Os motivos para o não atendimento da meta devem-se a:
 - a) restrições de atividades impostas pela pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), e decorrente edição, pela ANA, da Portaria nº 99, de 12 de março de 2020, que “estabeleceu medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA”, o que impediu a promoção e participação da ANA em eventos técnicos, incluindo reuniões de comitês de bacias hidrográficas. Medidas similares às da ANA também foram adotadas pelos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, onde está inserida a bacia hidrográfica do rio Grande;
 - b) suspensão de prazos e reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, como disposto na Deliberação *Ad Referendum* CBH Grande nº 64, de 8 de maio de 2020;
 - c) encerramento das atividades da parceria em 31 de julho de 2020, devido à rescisão, de forma antecipada e amigável, do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA; e
 - d) encerramento dos mandatos dos membros do CBH Grande, em 10 de agosto de 2020, mesmo após solicitação de prorrogação, por um ano, ter sido encaminhada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em 9 de abril de 2020 (Ofício CBH Grande 10/2020) e aprovada durante a 42ª Reunião Ordinária do CNRH realizada em 29 de junho de 2020 (Resolução CNRH nº213, de 29 de junho de 2020). O encerramento dos mandatos correu devido à necessidade de revisão, pelo plenário do CNRH, da Resolução CNRH nº213, o que somente ocorreu em 25 de agosto de 2020, quando já exauridos os mandatos dos membros do CBH Grande.
- Além das reuniões da CTIL, que seriam consideradas para avaliação da meta, ABHA também apoiou a realização de 5 (cinco) reuniões da Diretoria do Comitê e 1 (uma) reunião da Comissão Eleitoral, conforme discriminado a seguir:
 - 1ª Reunião 2020, da Diretoria do CBH Grande, em 10/02/2020 (presencial);
 - 2ª Reunião da Comissão Eleitoral do CBH Grande, em 11/02/2020 (presencial);



- 2ª Reunião 2020, da Diretoria do CBH Grande, em 23/02/2020 (virtual);
- 3ª Reunião 2020, da Diretoria do CBH Grande, em 17/06/2020 (virtual);
- 4ª Reunião 2020, da Diretoria do CBH Grande, em 03/07/2020 (virtual); e
- 5ª Reunião 2020, da Diretoria do CBH Grande, em 29/07/2020 (virtual).

- Resultado do indicador: Comprometido.

A ABHA apoiou a realização de todas as reuniões demandadas pelo CBH Grande em 2020, não sendo responsável pelo comprometimento da meta.

5.1.2. Critério de Avaliação 1.2 – Cumprimento das ações programadas

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o cumprimento das ações programadas para 2020. A meta do referido exercício era 4, que representa a quantidade de trimestres no ano em que foi realizada a produção e divulgação de materiais gráficos institucionais sobre as ações do comitê.
- Foram produzidos e divulgados materiais institucionais nos 2 primeiros trimestres de 2020, enquanto vigoravam o Termo de Parceria e os mandatos dos membros do CBH Grande.
- Resultado do indicador: Comprometido.

A ABHA executou plenamente as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria e os mandatos dos membros do CBH Grande, não sendo responsável pelo comprometimento da meta.

5.1.3. Critério de Avaliação 1.3 – Cumprimentos das atividades do processo eleitoral

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o cumprimento da realização da mobilização e eventos para o Processo Eleitoral do CBH Grande, sendo avaliadas a capacitação para mobilizadores, a realização de 6 Encontros Regionais, 6 Plenárias Setoriais e a Assembleia de Posse.
- Não foi realizada nenhuma das atividades previstas no Plano de Trabalho, tendo sido realizada apenas uma reunião Comissão Eleitoral do CBH Grande, em 11 de fevereiro de 2020. Os motivos para o não atendimento da meta devem-se a:
 - a) restrições de atividades impostas pela pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), o que levou o CBH Grande a solicitar, junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em 9 de abril de 2020 (Ofício CBH Grande 10/2020) a prorrogação dos mandatos dos membros, titulares e suplentes, do Comitê por um ano. A solicitação foi aprovada durante a 42ª Reunião Ordinária do CNRH

h 3
3
3

realizada em 29 de junho de 2020 (Resolução CNRH nº213, de 29 de junho de 2020). Entretanto, em 10 de agosto de 2020, deu-se o encerramento dos mandatos dos membros do CBH Grande, devido à necessidade de revisão, pelo plenário do CNRH, da Resolução CNRH nº213, o que somente ocorreu em 25 de agosto de 2020, quando já exauridos os mandatos; e

- b) suspensão de prazos e reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, incluindo as atividades do processo eleitoral, como disposto na Deliberação *Ad Referendum* CBH Grande nº 64, de 8 de maio de 2020.

- Resultado do Indicador: Comprometido.

A ABHA não teve oportunidade de executar as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria, haja vista a decisão da Diretoria do CBH Grande de deslocar o processo eleitoral para o ano de 2021, não sendo responsável pelo comprometimento da meta.

5.2. INDICADOR 2 – RECONHECIMENTO SOCIAL

5.2.1. Critério de Avaliação 2.1 – Avaliação pelos membros do Comitê

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o reconhecimento pelos membros do comitê das ações da ABHA, por intermédio de um questionário elaborado e aplicado pela ANA. O resultado é verificado pelo resultado da pesquisa (de 0 a 10). A meta para 2020 é 10.
- O questionário não foi aplicado no ano de 2020, haja vista não terem sido realizadas reuniões plenárias do CBH Grande naquele ano e os mandatos de todos os seus membros terem sido abruptamente encerrados, em 10 de agosto de 2020, devido a equívocos burocráticos ocorridos no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Resultado do indicador: Comprometido.

A ABHA não foi responsável pelo comprometimento da meta.

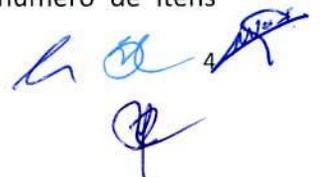
5.3. INDICADOR 3 – GERENCIAMENTO INTERNO

5.3.1 Critério de Avaliação 3.1 – Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar a pontualidade no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Parceria. O resultado é verificado pelo número de itens

4



atendidos. A meta para 2020 eram 3 itens: Relatório Anual de Execução entregue até 31/01/2020, Prestação de Contas Anual entregue até 15/02/2021 e publicação do extrato da execução física-financeira realizada até 31/03/2021. Entretanto, em função da rescisão, de forma antecipada e amigável, do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, a ANA, por meio do Ofício nº 71/2020/SAS/ANA (doc. nº 02500.030860/2020-14) estabeleceu o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do encerramento das atividades ocorrido em 31 de julho de 2020, para a ABHA apresentar a prestação final de contas, para ser analisada pelos gestores responsáveis. Dessa forma o prazo para entrega dos itens supracitados foi antecipado para 30 de setembro de 2020.

- O Relatório Anual de Execução do Termo de Parceria de 2020 foi entregue em 01/10/2020, fora do prazo.
- A Prestação de Contas Anual dos gastos e receitas de 2020 foi entregue em 01/10/2020, fora do prazo.
- A publicação do extrato da execução física-financeira de 2020 no Diário Oficial da União não foi realizada.
- Resultado do indicador: 0.

A ABHA não atingiu a meta proposta.

5.4. INDICADOR 4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

5.4.1. Critério de Avaliação 4.1 – Mobilização para reuniões.

ANÁLISE DA COMISSÃO

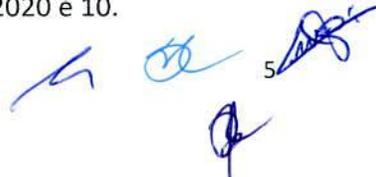
- O indicador objetiva avaliar a eficácia da mobilização para as reuniões do Comitê. A meta para 2020 era o número de reuniões realizadas, que foram 2 (duas), conforme informado no indicador 1.1. O resultado é a relação entre o número de reuniões realizadas e o número de reuniões com a presença de pelo menos 60% dos membros no exercício da titularidade.
- Das 2 (duas) reuniões realizadas, uma delas apresentou presença mínima de 60% e a outra contou com apenas 50% de seus membros.
- Resultado do indicador: 1.

A ABHA cumpriu parcialmente a meta proposta.

5.4.2. Critério de Avaliação 4.2 – Boletim eletrônico trimestral

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva: (A) avaliar o número de trimestres em que os boletins eletrônicos do CBH foram divulgados dentro do prazo; e (B) avaliar o conteúdo do boletim por intermédio de pesquisa de satisfação realizada anualmente junto aos membros do comitê, cujo resultado é de 0 a 10, e a meta para 2020 é 10.



- Considerando que o componente A objetiva a elaboração de 1 boletim eletrônico a cada trimestre, verifica-se que houve equívoco no Termo de Parceria onde consta que a meta para 2020 é 6, quando na verdade é 4, representando os 4 trimestres do ano.
- Foi elaborado um boletim eletrônico 2020. Considerando que as atividades da ABHA relacionadas ao Termo de Parceria vigoraram até 31 de julho de 2020, seria possível a elaboração de 2 boletins eletrônicos ou 50% da meta atingida. Resultado do indicador A: Comprometido.

A ABHA executou parcialmente as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria e os mandatos dos membros do CBH Grande, não sendo responsável pelo comprometimento da meta.

- Já em relação ao indicador B, não foi possível a realização da pesquisa de satisfação para avaliar os boletins eletrônicos em 2020, haja vista não terem sido realizadas reuniões plenárias do CBH Grande naquele período, além do encerramento do Termo de Parceria e dos mandatos dos membros do comitê, ambos ocorridos no início do segundo semestre de 2020. Resultado do indicador B: Comprometido

A ABHA não foi responsável pelo comprometimento da meta.

5.4.3. Critério de Avaliação 4.3 – Página eletrônica

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de meses em que os seguintes itens foram atualizados na página eletrônica: calendário de reuniões, produtos das reuniões e composição do comitê e das câmaras. A meta para 2020 era 12, representando os 12 meses do ano.
- Os itens da página eletrônica foram atualizados ao longo dos 7 meses do ano de 2020, até o encerramento das atividades do Termo de Parceria, ocorrido em 31 de julho de 2020.
- Resultado do indicador: Comprometido

A ABHA executou plenamente as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria e os mandatos dos membros do CBH Grande, não sendo responsável pelo comprometimento da meta.

5.5. INDICADOR 5 – REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH GRANDE

- O objetivo desse indicador é a verificação da eficácia da mobilização social refletida na representatividade dos segmentos dos poderes públicos municipais, dos usuários e das organizações civis, participantes do processo de escolha dos membros do Comitê.

- Como não foi realizada nenhuma atividade relacionada ao processo de escolha dos membros do CBH Grande em 2020, a avaliação das metas constantes deste indicador foi comprometida. Os motivos para a não realização do processo de escolha dos membros do CBH Grande foram:
- As restrições de atividades impostas pela pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), o que levou o CBH Grande a solicitar, junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em 9 de abril de 2020 (Ofício CBH Grande 10/2020) a prorrogação dos mandatos dos membros, titulares e suplentes, do Comitê por um ano. A solicitação foi aprovada durante a 42ª Reunião Ordinária do CNRH realizada em 29 de junho de 2020 (Resolução CNRH nº213, de 29 de junho de 2020). Entretanto, em 10 de agosto de 2020, deu-se o encerramento dos mandatos dos membros do CBH Grande, devido à necessidade de revisão, pelo plenário do CNRH, da Resolução CNRH nº213, o que somente ocorreu em 25 de agosto de 2020, quando já exauridos os mandatos; e
- A suspensão dos prazos e reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, incluindo as atividades do processo eleitoral, como disposto na Deliberação Ad Referendum CBH Grande nº 64, de 8 de maio de 2020.

5.5.1. Critério de Avaliação 5.1 – Segmento Governos Municipais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o percentual de municípios inscritos no processo eleitoral e a abrangência populacional da representação eleita.
- Por determinação do CBH Grande, não houve processo eleitoral em 2020
- Resultado do indicador: Comprometido

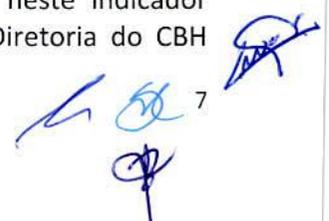
A ABHA não teve oportunidade de executar as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria, haja vista a decisão da Diretoria do CBH Grande de deslocar o processo eleitoral para o ano de 2021, não sendo responsável pelo comprometimento da meta.

5.5.2. Critério de Avaliação 5.2 – Segmento dos Usuários

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de usuários irrigantes e de uso agropecuário inscritos no processo eleitoral e, também, número de usuários de saneamento e indústria.
- Por determinação do CBH Grande, não houve processo eleitoral em 2020
- Resultado do indicador: Comprometido

A ABHA não teve oportunidade de executar as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria, haja vista a decisão da Diretoria do CBH



Grande de deslocar o processo eleitoral para o ano de 2021, não sendo responsável pelo comprometimento da meta.

5.5.3. Critério de Avaliação 5.3 – Segmento Organizações Cíveis

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de entidades técnicas inscritas no processo eleitoral e, também, o número de entidades cíveis.
- Por determinação do CBH Grande, não houve processo eleitoral em 2020
- Resultado do indicador: Comprometido

A ABHA não teve oportunidade de executar as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria, haja vista a decisão da Diretoria do CBH Grande de deslocar o processo eleitoral para o ano de 2021, não sendo responsável pelo comprometimento da meta.

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas nas tabelas abaixo.

Indicador 1 – Execução das atividades planejadas

AVALIAÇÃO		1.1	1.2	1.3	NOTA FINAL (NF)
		CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL	
2020	PESO	3	3	4	-
	META	9	4	14	
	RESULTADO	Comprometido	Comprometido	Comprometido	
	NOTA (NP)	-	-	-	

Indicador 2 – Reconhecimento social

AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ		Nota Final (NF)	
		PESO			
2020			10		-
	META	10			
	RESULTADO	Comprometido			
	NOTA (NP)	-			

Indicador 3 - Gerenciamento Interno

AVALIAÇÃO		PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2020	META	3	0,0
	RESULTADO	0	
	NOTA (NP)	0,0	

Indicador 4 – Comunicação e mobilização social

AVALIAÇÃO		4.1 MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÕES	4.2 BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL		4.3 PÁGINA ELETRÔNICA	NOTA FINAL (NF)
		A	A	B	A	
		PESO				
		4	1,5	1,5	3	
2020	META	2	4	10	12	-
	RESULTADO	1	Comprometido	Comprometido	Comprometido	
	NOTA (NP)	5,0	-	-	-	



Indicador 5 – Representatividade no Plenário do CBH Grande

AVALIAÇÃO	5.1 SEGMENTO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS		5.2 SEGMENTO DOS USUÁRIOS		5.3 SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS		NOTA FINAL (NF)
	% de Municípios inscritos no processo eleitoral	Abrangência populacional da representação eleita	Nº de usuários de irrigação e usos agropecuários, pesca e turismo e outros usos não consuntivos inscritos	Nº de usuários de saneamento e indústria e mineração inscritos	Nº de entidades técnicas e de ensino e pesquisa inscritas	Nº de Organizações Não Governamentais inscritas	
	PESOS						
	2,5	20	1,5	1,5	1,0	1,5	
2020	META	60	15	50	30	15	15
	RESULTADO	Comprometido	Comprometido	Comprometido	Comprometido	Comprometido	Comprometido
	NOTA (NP)	-	-	-	-	-	-

PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS – ANO 2020												
INDICADORES		Peso	Resultados Parciais (RP)	Resultado Geral (RG)	Alcance de Metas	Fórmula de Cálculo e Conceitos						
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	2	Comprometido	-	-	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Conceitos</th> </tr> <tr> <td>Ótimo RG ≥ 9</td> <td>Bom 8 ≤ RG < 9</td> </tr> <tr> <td>Regular 7 ≤ RG < 8</td> <td>Insuficiente RG < 7</td> </tr> </table>	Conceitos		Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9	Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7
Conceitos												
Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9											
Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7											
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	1	Comprometido									
3	GERENCIAMENTO INTERNO	1	0,0									
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	2	Comprometido									
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH GRANDE	4	Comprometido									

VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

Não houve recomendações anteriores.

VIII – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO TERMO DE PARCERIA

Em face da presente avaliação, dos critérios estabelecidos no Termo de Parceria nº 003/2016/ANA e, principalmente, aos problemas relatados em cada item avaliado, esta Comissão conclui que a OSCIP cumpriu Satisfatoriamente o Programa de Trabalho do Termo de Parceria no período considerado, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2020, não sendo possível atribuir uma nota final, em virtude do comprometimento das metas. Ressalta-se que, com exceção das metas estabelecidas no Indicador 3 – Gerenciamento Interno, no Indicador 4.1 – Mobilização para Reuniões e no Indicador 4.2 – Componente A – Boletim Eletrônico Trimestral, a ABHA não teve responsabilidade sobre o comprometimento das demais metas.

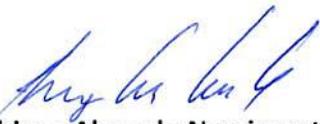
Brasília - DF, 19 de maio de 2021.



Wagner Martins da Cunha Vilella
Representante da ANA
Coordenador da CAvTP



Lucas Braga Ribeiro
Representante da ANA



Thiago Alves do Nascimento
Representante da ABHA

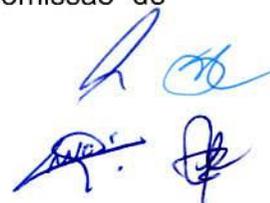


Stella Souza Guida
Representante do CBH Grande

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE
PARCERIA Nº 003/2016/ANA**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, deu-se início à 2ª Reunião de 2021, da Comissão de Avaliação de Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, para discutir o seguinte ponto de pauta: **Análise do Relatório de Avaliação – Exercício de 2020, do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA.**

Membros presentes: Wagner Martins da Cunha Vilella (Agência Nacional de Águas - ANA); Lucas Braga Ribeiro (Agência Nacional de Águas - ANA); Stella Souza Guida (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande); e Thiago Alves do Nascimento (Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas). O Coordenador da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria (CAvTP), Wagner Vilella, iniciou a reunião lembrando que não se tratava de uma análise corriqueira, devido aos fatos excepcionais e atípicos ocorridos em 2020 no âmbito do CBH Grande e da parceria com a ABHA, Entre os fatos, destacou: 1) a pandemia pelo Coronavírus, que levou o CBH Grande a interromper suas atividades no primeiro semestre de 2020, além da ANA restringir a participação de servidores em reuniões e eventos. Lembrou ainda que reuniões por videoconferências ainda não estavam estabelecidas e regulamentadas no âmbito do CBH Grande; 2) no início do segundo semestre ocorreu a rescisão do Termo de Parceria, de forma amigável, entre ABHA e ANA, cessando todas as atividades de apoio ao CBH Grande, no âmbito do TP nº 003/2016/ANA, a partir de 31 de julho de 2020; 3) a extinção dos mandatos de todos os membros do CBH Grande, a partir de 10 de agosto de 2020, devido a falhas burocráticas do CNRH em atendimento à solicitação encaminhada pelo CBH Grande, de prorrogação dos mandatos, por um ano, em função da impossibilidade de realização de processo eleitoral em 2020, devido à pandemia de Covid-19. Tais fatos, segundo Wagner Vilella, impossibilitaram o desenvolvimento das atividades do CBH Grande previstas para 2020 e inviabilizaram as atividades de apoio ao Comitê, o que comprometeu o atingimento das metas propostas no Plano de Trabalho do TP nº 003/2016/ANA e sua avaliação. Após as considerações iniciais, Wagner Vilella sugeriu que a análise do cumprimento das metas seria feita através da leitura, item por item, do Relatório de Avaliação referente ao ano de 2020, previamente enviado aos membros da CAvTP, sendo que todos os presentes concordaram com a proposta. Wagner Vilella destacou ainda que a Comissão de Avaliação analisa somente o cumprimento dos indicadores estabelecidos no Termo de Parceria e que para isso não há necessidade nem pertinência de se avaliar questões administrativas e financeiras. Wagner Vilella compartilhou sua tela para leitura do Relatório de Avaliação – Exercício de 2020, iniciando com uma rápida identificação do Termo de Parceria, da OSCIP, do Relatório de Gestão e da Comissão de



Avaliação. Na sequência procedeu à análise dos indicadores. No Indicador 1 (Execução das Atividades Planejadas), subindicador 1.1 (Cumprimento do Calendário de Reuniões do CBH Grande), verificou-se que o atingimento da meta proposta foi completamente comprometido, tendo sido realizadas apenas 2 (duas) da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do CBH Grande, enquanto a meta estabelecida era a realização de 9 (nove) reuniões, sendo 3 (três) reuniões plenárias, (três) reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL e 3 (três) reuniões da Câmara Técnica de Integração – CTI. Apesar disso, entendeu a Comissão que a ABHA apoiou a realização de todas as reuniões demandadas pelo CBH Grande em 2020, não sendo responsável pelo comprometimento da meta, haja vista os fatos extraordinários ocorridos em 2020, tais como: 1) restrições de atividades impostas pela pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), e decorrente edição, pela ANA, da Portaria nº 99, de 12 de março de 2020, que “estabeleceu medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA”, o que impediu a promoção e participação da ANA em eventos técnicos, incluindo reuniões de comitês de bacias hidrográficas. Medidas similares às da ANA também foram adotadas pelos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, onde está inserida a bacia hidrográfica do rio Grande; 2) suspensão de prazos e reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, como disposto na Deliberação Ad Referendum CBH Grande nº 64, de 8 de maio de 2020; 3) encerramento das atividades da parceria em 31 de julho de 2020, devido à rescisão, de forma antecipada e amigável, do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA; e 4) encerramento dos mandatos dos membros do CBH Grande, em 10 de agosto de 2020, mesmo após solicitação de prorrogação, por um ano, ter sido encaminhada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em 9 de abril de 2020 (Ofício CBH Grande 10/2020) e aprovada durante a 42ª Reunião Ordinária do CNRH realizada em 29 de junho de 2020 (Resolução CNRH nº213, de 29 de junho de 2020). O encerramento dos mandatos correu devido à necessidade de revisão, pelo plenário do CNRH, da Resolução CNRH nº213, o que somente ocorreu em 25 de agosto de 2020, quando já exauridos os mandatos dos membros do CBH Grande. No Relatório é destacado também que, além das reuniões da CTIL, que seriam consideradas para avaliação da meta, ABHA também apoiou a realização de 5 (cinco) reuniões da Diretoria do Comitê e 1 (uma) reunião da Comissão Eleitoral. Sobre o subindicador 1.2 (Cumprimento das Ações Programadas), foram produzidos e divulgados materiais institucionais nos 2 primeiros trimestres de 2020, enquanto vigoraram o Termo de Parceria e os mandatos dos membros do CBH Grande. Entretanto, considerou-se a meta também comprometida, ainda que considerando que a ABHA não foi responsável por tal comprometimento, haja vista ter executado plenamente as ações previstas enquanto vigorou o Termo de Parceria e os mandatos dos membros do CBH Grande. Em relação ao subindicador 1.3 (Cumprimento das Atividades do Processo Eleitoral), as



metas também foram completamente comprometidas, não tendo sido realizada nenhuma das atividades previstas no Plano de Trabalho. Como é sabido, o processo para escolha dos membros do CBH Grande para o quadriênio 2020-2024 foi suspenso devido às restrições de atividades impostas pela pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), o que levou o CBH Grande a solicitar, junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em 9 de abril de 2020 (Ofício CBH Grande 10/2020) a prorrogação dos mandatos dos membros, titulares e suplentes, do Comitê por um ano, tendo sido a solicitação aprovada durante a 42ª Reunião Ordinária do CNRH realizada em 29 de junho de 2020 (Resolução CNRH nº213, de 29 de junho de 2020). Além disso o CBH Grande suspendeu todas as atividades de suas instâncias, incluindo as relacionadas ao processo eleitoral, como disposto na Deliberação Ad Referendum CBH Grande nº 64, de 8 de maio de 2020. Wagner Villella lembrou que, apesar dos esforços da Diretoria do CBH Grande, em 10 de agosto de 2020, deu-se o encerramento dos mandatos de todos os membros do CBH Grande, devido à necessidade de revisão, pelo plenário do CNRH, da Resolução CNRH nº213, o que somente ocorreu em 25 de agosto de 2020, quando já exauridos os mandatos. Passando-se então para análise do Indicador 2 (Reconhecimento Social), subindicador 2.1 (Avaliação pelos membros do CBH Grande), constatou-se que também esta meta foi comprometida, pois os questionários que objetivam colher notas para verificar o reconhecimento pelos membros do comitê das ações da ABHA não foram aplicados no ano de 2020, haja vista não terem sido realizadas reuniões plenárias do CBH Grande naquele ano e os mandatos de todos os seus membros terem sido abruptamente encerrados, em 10 de agosto de 2020. A Comissão também considera que a ABHA não teve qualquer responsabilidade sobre o comprometimento desta meta. Na análise do Indicador 3 (Gerenciamento Interno), subindicador 3.1 (Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais), em função do encerramento antecipado da parceria e considerando o fato de que a ANA, por meio do Ofício nº 71/2020/SAS/ANA (doc. nº 02500.030860/2020-14) estabeleceu o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do encerramento das atividades ocorrido em 31 de julho de 2020, para a ABHA apresentar a prestação final de contas, o prazo para entrega dos itens analisados (Relatório Anual de Execução, Prestação de Contas e publicação do extrato da execução física-financeira) foi antecipado para 30 de setembro de 2020. ABHA entregou o Relatório Anual de Execução do Termo de Parceria de 2020 01/10/2020, fora do prazo, a Prestação de Contas Anual dos gastos e receitas de 2020 em 01/10/2020, fora do prazo, e não realizou a publicação do extrato da execução física-financeira de 2020 no Diário Oficial da União. Dessa forma considerou-se a meta como não atingida (Resultado = 0). Em seguida, passou-se à análise do Subindicador 4.1 (Mobilização para reuniões) do Indicador 4 (Comunicação e Mobilização Social). Neste subindicador a ABHA atingiu parcialmente a meta proposta (Resultado = 1), uma vez que, das duas reuniões realizadas em 2020,



apenas 1 registrou presença mínima de 60% (sessenta por cento) dos membros. Passando para o subindicador 4.2 (Boletim eletrônico trimestral), era dividido em dois componentes, sendo um deles a elaboração de 4 (quatro) edições do boletim online trimestral e outro a avaliação desses boletins pelos membros do CBH Grande. Em relação ao primeiro componente, foi elaborado apenas um boletim trimestral. Considerando que as atividades da ABHA relacionadas ao Termo de Parceria vigoraram até 31 de julho de 2020, seria possível a elaboração de 2 boletins eletrônicos ou 50% da meta atingida. Mesmo assim, considerou-se a meta como comprometida. Neste caso, entendeu-se que a ABHA executou parcialmente as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria e os mandatos dos membros do CBH Grande. Já em relação ao segundo componente, não foi possível a realização da pesquisa de satisfação para avaliar os boletins eletrônicos em 2020, haja vista não terem sido realizadas reuniões plenárias do CBH Grande naquele período, além do encerramento do Termo de Parceria e dos mandatos dos membros do comitê, ambos ocorridos no início do segundo semestre de 2020, tendo sido a meta comprometida. Considerou-se também que a ABHA não foi responsável pelo comprometimento da meta. Para o subindicador 4.3 (Página Eletrônica), A ABHA demonstrou que o sítio eletrônico do CBH Grande foi atualizado ao longo dos 7 meses do ano de 2020, até o encerramento das atividades do Termo de Parceria, ocorrido em 31 de julho de 2020. O resultado do indicar foi comprometido, porém considerou-se que a ABHA executou plenamente as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria e os mandatos dos membros do CBH Grande, não sendo responsável pelo comprometimento da meta. Por fim, em relação ao Indicador 5 (Representatividade no Plenário do CBH Grande), considerou-se que todos os subindicadores foram comprometidos, haja vista não ter sido realizada nenhuma atividade relacionada ao processo de escolha dos membros do CBH Grande em 2020, cujos motivos já foram anteriormente descritos. Assim, considerou-se que as metas relacionadas à execução dos critérios 5.1 (Segmento Governos Municipais), 5.2 (Segmento dos Usuários) e 5.3 (Segmento das Organizações Civas) foram totalmente comprometidas. Destacou-se também que a ABHA não teve oportunidade de executar as ações previstas neste indicador enquanto vigorou o Termo de Parceria, haja vista a decisão da Diretoria do CBH Grande de deslocar o processo eleitoral para o ano de 2021, não sendo responsável pelo comprometimento da meta. Como não houve recomendações da avaliação anos anteriores, passou-se à conclusão, deixando-se claro que, em face avaliação realizada, dos critérios estabelecidos no Termo de Parceria nº 003/2016/ANA e, principalmente, dos problemas relatados a cada item avaliado, a Comissão conclui que a OSCIP cumpriu Satisfatoriamente o Programa de Trabalho do Termo de Parceria no período considerado, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2020, não sendo possível atribuir uma nota final em virtude do comprometimento das metas. Ressalta-se que, com exceção das metas estabelecidas no Indicador 3 –



Gerenciamento Interno, no Indicador 4.1 – Mobilização para Reuniões e no Indicador 4.2 – Componente A – Boletim Eletrônico Trimestral, a ABHA não teve responsabilidade sobre o comprometimento das demais metas. Wagner Vilella questionou os presentes sobre a concordância ou a necessidade de ajustes ao Relatório, além de perguntar se gostariam de tecer considerações ao mesmo. Lucas Braga manifestou concordância com o Relatório, lembrando que Wagner Vilella construiu o Relatório e que o ajudou nessa construção. Thiago Alves disse se tratar de Relatório bem construído e fundamentado, manifestando pesar pelo encerramento da parceria, mas lembrou que o encerramento se deu por questão de forças exteriores que fogem a nossa capacidade de resolver. Lembrou também que todos estão passando pelas mesmas dificuldades, com a questão da pandemia e das obrigações. Por fim, disse acreditar que o Relatório transparece isso para vai realizar uma leitura, um estudo ou uma apreciação. Por fim, também manifestou concordância com o Relatório. Stella Guida também manifestou concordância com o Relatório, lembrando que 2020 foi um ano bem complicado, principalmente para a bacia do Grande, com vários problemas ocorridas, não somente a questão da pandemia, mas também com toda a morosidade do CNRH que fez com os conselheiros CBH Grande perdessem os mandatos. Stella Guida disse achar que o Relatório está bem “entendível”, permitindo que as pessoas consigam entender as dificuldades que tivemos em 2020, manifestando concordância com ele. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Wagner Martins da Cunha Vilella, Coordenador da Comissão de Avaliação de Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, redigi a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria. A gravação com o inteiro teor da reunião se encontra arquivada e pode ser disponibilizada aos interessados.



Wagner Martins da Cunha Vilella
Coordenador da CAvTP



Thiago Alves do Nascimento
Representante da ABHA



Lucas Braga Ribeiro
Representante da ANA



Stella Souza Guida
Representante do CBH Grande